



**Lei**

**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



***ERRATA DE ATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI 247 DE 02 DE MAIO DE 2023.***

Retifica a publicação do ATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº 247 DE 02 DE MAIO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2023, edição 00951/Caderno 1, Pagina 004.

Onde se lê,

LEI Nº 247 DE 02 DE MAIO DE 2023

Leia-se:

**LEI Nº 247 DE 24 DE MAIO DE 2023**

Canarana-BA, 15 de Junho de 2023.

**Felipe Alves Torres**  
**Responsável pelas Publicações**



GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**ERRATA DE ATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI 247 DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Retifica a publicação do ATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI Nº 247 DE 02 DE MAIO DE 2023, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de março de 2023, edição 00951/Caderno 1, Pagina 005.

Onde se lê,

| Denominação               |                              |   |    |     |
|---------------------------|------------------------------|---|----|-----|
| Serviços de apoio à Saúde | Agentes Comunitário de Saúde | I | 20 | 40h |
|                           |                              |   |    |     |

Leia-se:

| Denominação               |                              |   |    |     |
|---------------------------|------------------------------|---|----|-----|
| Serviços de apoio à Saúde | Agentes Comunitário de Saúde | I | 16 | 40h |
|                           |                              |   |    |     |

Canarana-BA, 15 de Junho de 2023.

**Felipe Alves Torres**  
Responsável pelas Publicações

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)